## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72



publicação.

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205 Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03 ESTADO DE SÃO PAULO

site: <a href="mailto:www.brotas.sp.gov.br">www.brotas.sp.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br">pmbrotas@brotas.sp.gov.br</a>



## = PORTARIA MUNICIPAL N° 7.824/2017 = De 02 de outubro de 2017

DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO POR CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,

Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, a senhora CLAUDIA MARIA PIOVANI SOLBIATI, Contadora, habilitada no CRC nº 1SP222.532-O/7 e o senhor JÚLIO LOURENÇÃO NETO, Engenheiro, habilitado no CREA sob o nº 06006889625-SP para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Municipal e Responsável Técnico pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil, visando a realização de obras de recapeamento asfáltico das vias públicas do bairro Bela Vista.

**Art. 2º** Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 02 de outubro de 2017.

## CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO

Chefe de Gabinete